

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE –Portaria nº100/2021

Inquérito Administrativo nº 2170/2021

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2023

A presidente da Comissão Processante, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2021, de 07 de junho de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 052/2012, em atendimento à boa-fé processual, vem deliberar acerca do **ADIAMENTO** do interrogatório marcado para o dia 31 de janeiro de 2023, tendo em vista a impossibilidade do comparecimento do patrono do outro inquerido, buscando evitar prejuízos à defesa.

Ademais, enseja a oportunidade para desde já **INTIMAR** o GM J. N. R., para **comparecer no dia 08 de Fevereiro de 2023, às 10h00min, na Sede da Comissão Processante** (endereço no rodapé), devendo o mesmo já acompanhado, se for o caso, de advogado constituído com poderes para tanto. O Não comparecimento implicará em decretação de revelia, conforme art. 127, VI, com as consequências dos arts. 91 a 93, todos da Lei Complementar Municipal 052/2012 e demais disposições aplicáveis.

MAYLLA
APARECIDA DA
SILVA

Assinado de forma digital por
MAYLLA APARECIDA DA SILVA
Dados: 2023.01.31 17:23:32
-02'00'

Maylla Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Processante
da Guarda Municipal
Matrícula nº355.593

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº020/2023 - Data: de 31
de janeiro de 2023.